



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Diretoria de Análise Técnica

AUTORIZAÇÃO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0045558/2020-70

Documento Sei nº 58111524

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM -, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Autorização para Intervenção Ambiental	1370.01.0045558/2020-70	SEMAD/SUPPRI
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Sigma Mineração S.A.		CPF/CNPJ: 16.482.121/0001-57
Endereço: Av. Nove de Julho, nº 4939, 5º andar,		Bairro: Itaim Bibi
Município: São Paulo	UF: SP	CEP: 01.407-200
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Lourivaldo Nunes de Araújo; Espólio de Ramiro Ferreira Santos, sendo inventariante Ildete Santos Faria; José Antônio Teixeira dos Santos; Nilzaeiro Ornelas de Souza; Nixon Cesar Pereira Borges; Vanusia Pereira dos Santos; Sandro Henrique Lopes de Araújo e Claudenice Lopes de Araújo; Demostenes Vieira Filho; Lucinéia Fatima de Souza; Miazga Participação S.A		CPF/CNPJ: -
Endereço: Zona Rural de Itinga		Bairro: Zona Rural
Município: Itinga		

Município: Itinga e Araçuai	UF: MG	CEP: 39.610-000
-----------------------------	--------	-----------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Projeto Grota do Cirilo - Pegmatito Xuxa Cava Sul	Área Total: 242,977 (ha)	
Imóveis: Fazenda Poço D'antas - Nº de Registro: 17022; São Jorge e Poço D'anta-Águas do Rio Piauí - Nº de Registro: 10709; Poço D'Anta - Nº de Registro: 17862; Poço D'anta - Nº de Registro: 12397; Poço D'anta- Piauí - Nº de Registro: 5451; Taquaral-Humaitá - Nº de Registro: 15324; Fazenda Poço D'antas - Nº de Registro: 17021; Poço D'antas - Nº de Registro: 14387; Poço D'antas - Nº de Registro: 21013; Fazenda Poço D'anta - Nº de Registro: 29590	Município/Distrito: Itinga e Araçuai / MG	
Coordenada Geográfica: LAT 16º 44' 8,49", LONG 41º 53' 47,24"	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 24S
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural:	<ul style="list-style-type: none"> Nº de Registro: 17022 - CAR MG-3103405-6E8094B1015147FE8D903FD832223137; Nº de Registro: 10709 - CAR MG-3103405-E8865250E5C9451C8ACDC8871AAC36B7; Nº de Registro: 17862 - CAR MG-3134004-3A830BC7FDDE4633A6F5C4AFB349EC45; Nº de Registro: 12397 - CAR MG-3134004-F9A7903E7A8F42A5A03626EB4373E820; Nº de Registro: 5451 - CAR MG-3134004-A7E17AAB4EF247D9BA980F91A33CF26B; Nº de Registro: 15324 - CAR MG-3103405-682DD395447546EE9931A6D29EDC5D34; Nº de Registro: 17021 - CAR MG-3103405-EA325AA7D4D4429D8449150F8B40520F; Nº de Registro: 14387 - CAR MG-3134004-C0124EB4545244FA9C91E9B666F5F9F8; Nº de Registro: 21013 - CAR MG-3134004-792A243E8BF54603AD992786C293A13F; Nº de Registro: 29590 - CAR MG-3134004-14A05C0E03584C3C9AD66B6E0D5BFBA2 	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção:	Quantidade:	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	220,709	ha
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,963	ha

Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,039	ha
--	-------	----

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração	Mineração	242,977

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma / Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	53,434	Floresta Estacional Decidual (FED)	Inicial	25,317
		Floresta Estacional Decidual (FED)	Médio	28,117
Área Rural Consolidada	168,238			
Total:	221,672		Total:	53,434

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Quantidade	Unidade
Lenha	1013,7027	M ³
Madeira para outros fins - madeira de uso nobre	1034,4443	M ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Henriqueta Vasconcelos Lemos Correia - MASP: 14662779

Data da Vistoria: 17/11/2021

9. VALIDADE

Data de Emissão: 23/12/2022 Validade: 24/06/2028	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y

Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	24S	189736	8145933
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	24S	192291	8147012
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	24S	191516	8147491

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- **Item 01:** Contratar profissional competente e habilitado para acompanhamento da execução da intervenção. Prazo: Durante a intervenção.
- **Item 02:** O corte dos indivíduos arbóreos deverá ser realizado fora do período chuvoso e sem a utilização de fogo. Prazo: Durante a intervenção.
- **Item 03:** Conciliar a execução da intervenção com a efetiva implantação do empreendimento, diminuindo o tempo de exposição do solo e adotar técnicas e medidas de proteção do solo e controle de drenagem para evitar possível carreamento de sólidos e processos erosivos. Prazo: Durante a vigência do AIA.
- **Item 04:** Adotar técnicas e procedimentos necessários à destinação adequada dos resíduos gerados durante a implantação da atividade. Prazo: Durante a intervenção.
- **Item 05:** Dar destinação correta ao material lenhoso proveniente do corte dos indivíduos arbóreos, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.749/19 Prazo: Durante a vigência do AIA.

Demais medidas descritas Parecer SEMAD/SUPPRI/DAT nº 33/2022 (48161436), vinculado à CAPA DO PARECER ÚNICO Parecer Único de Licenciamento SLA 4497/2020 (48139704)

CONDICIONANTES:

Conforme Parecer Único SLA Nº 4497/2020 (48161436)

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ribas, Superintendente**, em 23/12/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **58111524** e o código CRC **216AAF9A**.
